

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1498/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1498/1995 DE 13/12/95

PROPONENTE: VEREADOR MARIO NODA

OBJETO:

DENOMINA DE PIERRE EMMANUEL A TRAVESSA SEM DENOMINA-
ÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 031 AR/LA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIÇOS:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:53:24

00000013621-27



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRAL
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1
de proc. 438
de 10.342

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
13 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Urban, metropolitana
meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Recreio e
Lazer
PR. DENTE

01 - PL
01-1498/1995

Denomina de PIERRE EMMANUEL a Travessa sem denominação localizada no setor 022 - Quadra 031 - AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PIERRE EMMANUEL a Travessa localizada no setor 022 - Quadra 031 - sendo o seu Ponto inicial a Rua Cotoxó (CODLOG 05.456-9) Vila Pompéia - AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

esb/ SEÇÃO DE REVISÃO

13 DEZ 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-SE em anexo a rubrica

oado(s) de nº 2e3 com a informação sob

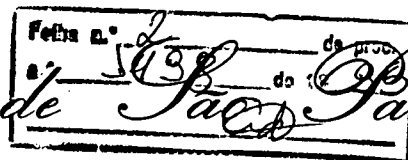
n.º 04 / 18 / 12 / 95 a 1

Ad

13 DEZ 1995



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 22.09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 41.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Pierre EMMANUEL

Em seu ensaio Notes sur la création poétique ele fala das 'imagens matriciais', aquelas das quais derivam todas as outras. As imagens matriciais de sua obra poética são Cristo e Orfeu. O Cristo ressuscitado, não em glória, mas na dor, como símbolo da angústia humana; Orfeu, que desce aos infernos de uma paixão infeliz, para reencontrar, graças ao Verbo, a sua Eurídice. Os próprios títulos de seus livros mostram a frequência desses temas: Tombeau d'Orphée, Orphiques, Le Poêle et son Christ, Evangélaire, La Nouvelle naissance. Tido pela crítica como o mais hemético dos poetas franceses contemporâneos, é também o mais engajado em sua época, da qual seu lirismo mostra o lado mais trágico. Desse engajamento resultaram posições contraditórias para os padrões comuns de comportamento, como por exemplo a filiação ao partido de extrema-direita Concentração para a República, e a renúncia à Academia Francesa de Letras, em 1975, em protesto contra a admissão do dramaturgo Félicien Marceau, que colaborara com os nazistas durante a II Guerra Mundial. Nascido em GAn, a 3 de maio de 1916, faleceu em Paris a 22 de setembro / de 1984.

Paulo (USP) e do Departamento Municipal de Cultura, mais tarde transformado na Secretaria de Cultura. Nascido em São Paulo, SP, a 17 de novembro de 1899, dirigiu durante dez anos a revista *Anhembi*, foi redator-chefe do jornal *O Estado de S. Paulo*, diretor do Museu Paulista, do Instituto de Pré-História da USP e do Instituto Progresso Editorial (Ipê). Escreveu, entre outros livros, *O Espírito das catedrais*, *O Sambaqui visto através de alguns sambaquis*, *Fontes brasileiras de pesquisa pré-histórica* e *Mário de Andrade por ele mesmo*. Faleceu a 23 de fevereiro de 1984, em sua cidade natal.

Senhora Leandro DUPRÉ

O medo de não ser bem recebida como escritora, fez com que Maria José Fleury Monteiro Dupré adotasse o nome do marido como pseudônimo. O receio era infundado, pois seu primeiro trabalho, *Somos uma família antiga, de Jaboticabal*, publicado em 1938 no suplemento do *O Estado de São Paulo*, já foi bem recebido. A estréia como romancista deu-se em 1941, com o *Romance de Teresa Bernard*. E a fama veio com *Éramos seis*, prefaciado por Monteiro Lobato e premiado pela Academia Brasileira de Letras. Somente no Brasil esse romance alcançou quase 1 milhão de exemplares, ao longo de 20 edições, a última com 100 mil cópias. Na Argentina, foi publicado e transformado em filme. Nascida na fazenda Bela Vista, na cidade paulista de Botucatu, a 2 de maio de 1905, seus livros têm como pano de fundo a vida familiar da classe média paulista, e são freqüentes as referências a acontecimentos nacionais, como a Revolução de 1932, e internacionais, como o processo contra Sacco e Vanzetti e o início da II Guerra Mundial. Em fins dos anos 70 seus romances foram aproveitados pela TV, que serializou obras como *Éramos seis* e *Gina*. Outros romances: *Luz e sombra*, *Angélica*, *Os Rodriguez*. Faleceu em São Paulo a 15 de maio de 1984.

Pierre EMMANUEL

Em seu ensaio *Notes sur la création poétique* ele fala das 'imagens matriciais', aquelas das quais derivam todas as outras. As imagens matriciais de sua obra poética são Cristo e Orfeu. O Cristo ressuscitado, não em glória, mas na dor, como símbolo da angústia humana; Orfeu, que desce aos infer-

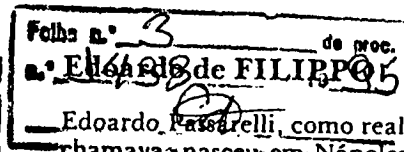


Pierre Emmanuel. (Keystone)

nos de uma paixão infeliz, para reencontrar, graças ao Verbo, a sua Eurídice. Os próprios títulos de seus livros mostram a freqüência desses temas: *Tombeau d'Orphée*, *Orphiques*, *Le Poète et son Christ*, *Evangélique*, *La Nouvelle naissance*. Tido pela crítica como o mais hermético dos poetas franceses contemporâneos, é também o mais engajado em sua época, da qual seu lirismo mostra o lado mais trágico. Desse engajamento resultaram posições contraditórias para os padrões comuns de comportamento, como por exemplo a filiação ao partido de extrema-direita Concentração para a República, e a renúncia à Academia Francesa de Letras, em 1975, em protesto contra a admissão do dramaturgo Félicien Marceau, que colaborara com os nazistas durante a II Guerra Mundial. Nascido em Gan, a 3 de maio de 1916, faleceu em Paris a 22 de setembro de 1984.

Leny EVERSONG

Hilda Campos Soares da Silva começou como cantora lírica. Sua voz poderosa de contralto abria depois uma perspectiva que deu certo: o jazz. A partir daí, já com o nome de Leny Eversong, ela se tornou uma cantora de grande sucesso, lotando as casas noturnas do Rio e São Paulo, na década de 1950. Nascida em Santos, a 1º de setembro de 1920, ficou órfã logo cedo, e foi trabalhar no rádio, como locutora e radioatriz, para sobreviver. Seu maior sucesso foi a música *Jezebel*, que a tornou conhecida nacionalmente. Faleceu a 29 de abril de 1984, em São Paulo.



Edoardo Scarpetta, como realmente se chamava, nasceu em Nápoles a 24 de maio de 1900, filho natural do ator Edoardo Scarpetta. Com os irmãos Titina e Peppino, ingressou na companhia teatral do pai. Em 1930, os três irmãos fundam seu próprio grupo, o Teatro Humorístico dos Filippo. Em 1945, ele encena a comédia *Nápoles milionária*, considerada sua obra-prima. As memórias da infância e o grande amor pela sua cidade natal estão presentes nessa peça, que fala das alegrias e amarguras da população, após a libertação pelos aliados. No ano seguinte escreveu para Titina a peça *Filomena Marturano*, adaptada para o cinema depois e encenada por Laurence Olivier em Londres. Em *Este fantasma* e muitas outras de suas peças, como *A Voz de dentro* e *Sábado, domingo e segunda*, sente-se uma dramaturgia marcada pelos traumas provocados pelo fascismo. Pouco antes de morrer, em Roma, a 31 de outubro de 1984, ele declarou, a respeito da linguagem viva que caracteriza seu teatro: "Minha linguagem é fruto do que absorvi, piedosa e avidamente, de tanta gente".

James Fuller FIXX

Aos 35 anos, ele era obeso e fumante inveterado (100 quilos e dois maços de cigarros por dia) — candidato certo a complicações cardíacas, sobretudo considerando-se que o pai morrera aos 43 anos, de enfarte. Para livrar-se de semelhante destino, ele resolveu mudar de vida: perdeu 28 quilos, deixou de fumar e começou a correr. De sua experiência na pista nasceu *Guia completo de corrida*, um bestseller mundial que lhe trouxe fama e fortuna. Nascido em Nova York, a 23 de abril de 1932, ele se mudara para a cidade de Hardwick, no Vermont, onde corria 16 quilômetros por dia. No dia 20 de julho de 1984, seu corpo foi encontrado à margem de uma rodovia. Um enfarte agudo do miocárdio encerrou a carreira do maior incentivador do jogging em todo o mundo.

Carl FOREMAN

Uma das muitas vítimas do macartismo, Foreman teve de abandonar os EUA, onde nasceu em 1914, e suportar um exílio de 16 anos na Inglaterra. Roteirista dos mais competentes, escreveu roteiros de filmes de sucesso,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n°

1498

de 19

95

14

12

, 95

(a)

Adeline

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-12-95*

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Em 21/12/95 às 2:00 hs.

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 1999

sob folha nº

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
N.º 1498	de 1995
Inscrição	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1498/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSSA PIERRE EMMANUEL) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1498/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DAKIO ARKUDA
Presidente

DEFIRO
4.3.96
Presidente

A LEG 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96. 12h.
MAB.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativa

SEGUE pautado nesta data
documento papel de informação
publicado sob folha nº 062087
Em 19/03/96



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
n.º	1498	de 15
funcionário	São Paulo	

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0143/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1498/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Pierre Emmanuel a Travessa sem denominação localizada no setor 22, quadra 31 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1498/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 05 respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	de	SAO PAULO
n.º	1498	de	19 95
O funcionário			

São Paulo, 07 de março de 1995

Recebi ofício Leg.3 nº 143/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1498/95 ; de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1498/95 e do despacho da co-
missão solicitante, fls. 01 e 05 respect.

RECEBI EM:

8 / 3 / 96

Eliene C. Rocha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#087

do processo nº

1498

de 19

95, 19, 03, 96

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 03 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 17:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 10 04 96

(a)
Lm



Folha n.º	04	do proc.
n.º	1498	de 1995
<i>[Signature]</i>		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n.º *208*

da *208* n.º *59005 2099109* em 22/03/96. (a)..... *[Signature]*

ROSA W. C. P.

CASE 4

CASE 0

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 1.498/95 MEMO ATL : 4.345/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV PIERRE EMMANUEL

HONORIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
N.º	1998	de 1998
funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/03/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara 16 - PAR

16-0810/1996

at de

Folha n.º 44
do proc.
1998
1998
1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1498/95

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,

visa denominar TRAVESSA PIERRE EMANUEL, o logradouro

intomado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua

Cotoxó (CODLOG 05.456-9), Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de

Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício

contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o

Projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria

simples para deliberação, é dispensada a votação em

Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões

Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno

desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e

parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/98

17 - RELCOM
17-0673/1996

de/p11498-5

...n 1157
Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recbido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13.05.96 às 15:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1498 de 1955
O funcionário *R. L. L.*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do "Regimento Interno" desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56

Emílio Meneghini
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96

WZP.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/6/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Dolmo Lima

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seção de Registro e Arquivo	Seção de Informação e Rubricas
Folhas de nº <u>13</u> / <u>20</u> / <u>09</u> / <u>96</u> a)	

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 33
Folha nº 498
de 1995

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
proporção, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

Al. Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func.º

VIVIANE PEREIRA FO
Assistente Técnico de Direção I

**PARECER 810/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1498/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA PIERRE EMMANUEL, o logradouro inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Cotoxó (CODLOG 05.456-9), Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Mário Noda

PARECER 810/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1498/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA PIERRE EMMANUEL, o logradouro inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Cotoxó (CODLOG 05.456-9), Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Mário Noda